DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ELIENE COSTA OLIVAL,** matrícula: 300.559 na função de **Gestor, ISADORA MELLO MAGLIANO**, matrícula 301.294 como **Gestor substituto**, **MARIANA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula: 063.425 na função de **Fiscal** e **MARIA EDUARDA DA SILVA MACEDO**, matricula: 063.818 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo n° 4.235/2024, Atas de Registro de Preços de n° 177/2024 e 178/2024, firmado com este Município e as empresas: **S.F. DEDETIZADORA LTDA. e WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA.,** respectivamente, que tem por objeto **o controle de vetores e pragas urbanas – dedetização, compreendendo desinsetização, desratização e limpeza de caixa d´água**, para atender as necessidades do Departamento de Operação e Conservação dos Cemitérios.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 05 de janeiro de 2026.

_____

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula: 063.664

Código identificador: 5c038fad-4d08-4471-80a5-9804cb8bf310